



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ERRATA/REMARCAÇÃO

PREGÃO: Nº 001/2017
PROCESSO: 2017000058

O Pregoeiro do Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que o Edital de Pregão nº 001/2017, sofrerá alterações necessárias, conforme solicitação da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, como segue:

Onde se lê:

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Corrente > ou = 1

Leia-se:

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Corrente > ou = **1,5**

Onde se lê:

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Geral > ou = 1

Leia-se:

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Geral > ou = **1,5**

Onde se lê:

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Endividamento < ou = 1

Leia-se:

Item: 12.3.1 – (b) Índice de Liquidez Endividamento < ou = **0,5**

Onde se lê:

Item: 12.4.1 – (b) - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de saúde em áreas de difícil acesso, com o emprego de caminhões compactadores e/ou furgonetas dotados de sistema de rastreamento por satélite;

- Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- Coleta e remoção de entulhos e inservíveis com o emprego de caminhões dotados de sistema de rastreamento por satélite;
- Limpeza manual de praias;
- Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos.

Leia-se:

Item: 12.4.1 – (b) - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e em áreas de difícil acesso, com o emprego de caminhões compactadores dotados de sistema de rastreamento por satélite quantidade mínima de **3.072,24 t/mês;**

- Coleta e transporte de resíduos de saúde e em áreas de difícil acesso, com o emprego de caminhões Furgoneta Hospitalar e dotados de sistema de rastreamento por satélite quantidade mínima de **19,37 t/mês;**

- Varrição manual de vias e logradouros públicos, quantidade mínima de **3.988,81 km/mês;**

- Limpeza manual de praias quantidade mínima de **782.859,60 m²;**

- Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos quantidade mínima de **3.300,00 t/mês.**

Onde se lê:

Item: 12.4.1 – (d) - Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos.

Leia-se:

Item: 12.4.1 – (d) - Operação de transbordo de resíduos sólidos urbanos **quantidade mínima de 3.300,00 t/mês.**

Onde se lê:

Item: 12.4.1 – (e) Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente (no caso do estado do Rio de Janeiro – INEA), que autorize a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos;

Leia-se:

Item: 12.4.1 – (e) Licenças de Operação expedida por órgão ambiental competente (no caso do estado do Rio de Janeiro – INEA), que autorize a empresa a executar as atividades de: coleta e transporte; e **destinação final** de Resíduos Sólidos Urbanos.

Acrescenta-se:

Item: 12.3.1 – (d) Comprovação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, ou seja, R\$ 3.828.295,31 (três milhões, oitocentos e vinte oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Assim, fica estabelecida a remarcação do certame do Pregão nº 001/2017 do Município de Angra dos Reis, para o dia 06/02/2017, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ.